

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de **poste padrão de entrada de energia elétrica com instalação de 01 (um) medidor bifásico**. (Reforma Legal Lei 6455/2022).

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

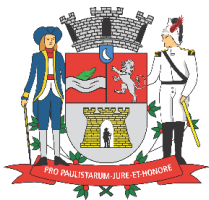
A aquisição do poste padrão com medidor bifásico faz-se necessária para viabilizar a execução da reforma do imóvel, **localizado na Avenida José Theodoro de Siqueira, nº 573, Vila Romana - Jacareí - SP**, conforme previsto na concessão autorizada pelo **Programa Reforma Legal**, instituído pela Lei nº 66.455/2022.

A iniciativa atende às diretrizes legais do referido programa no imóvel beneficiado, possibilitando a regularização e a disponibilização do fornecimento de energia elétrica no local, em conformidade com as exigências técnicas da concessionária de energia do município, garantindo condições adequadas e seguras para o funcionamento das instalações durante e após a reforma.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

O poste padrão deverá atender rigorosamente às normas da concessionária local de energia elétrica e às normas técnicas da ABNT, contendo no mínimo:

- Poste de concreto padrão concessionária;
- Caixa padrão para medidor bifásico;
- Disjuntor compatível com carga bifásica;
- Haste de aterramento com conector;
- Cabeamento necessário;
- Eletrodutos e conexões;
- Suporte e ferragens;
- Instalação completa do padrão pronto para solicitação de ligação junto à concessionária.



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deverá:

- Fornecer todos os materiais novos e em conformidade com as normas técnicas;
- Realizar a instalação completa do padrão;
- Garantir que o padrão esteja apto à vistoria e aprovação da concessionária;
- Responsabilizar-se por eventuais ajustes solicitados pela concessionária para aprovação do padrão.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços será realizada mediante pesquisa de mercado com no mínimo 03 (três) orçamentos, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, apurando-se o valor médio de mercado.

6. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ocorrer por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação estar dentro do limite legal.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

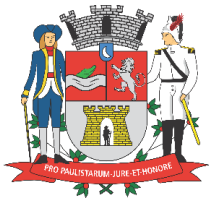
O prazo máximo para fornecimento e instalação será de até **05 (dias) dias** após a emissão da ordem de fornecimento (AF/AS).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais conforme especificado;
- Executar a instalação com mão de obra qualificada;
- Entregar o padrão pronto para vistoria;
- Responsabilizar-se por danos decorrentes da instalação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar o local para instalação;
- Efetuar o pagamento após a entrega e conferência do serviço;
- Solicitar a vistoria da concessionária.



10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a conclusão do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do responsável.

12. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pela Fundação Pró Lar para acompanhar a execução do serviço.

Jacareí, 29 de janeiro de 2026.

LAURA MAGNATTI PERETI
SIMOES:2953982389
89

Assinado de forma digital
por LAURA MAGNATTI
PERETI
SIMOES:29539823889
Dados: 2026.01.29 14:23:58
-03'00'

Laura Magnatti Pereti Simões

Arquiteta e urbanista

Matrícula 27944